



# BOLETIM OFICIAL

## PARTE C

### CHEFIA DO GOVERNO

*Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais*

#### Extrato do Despacho n.º 52/2025

Colocando Lecy Cardoso Correia, do corpo especial de Condutores, no Gabinete do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, para exercer as funções de Condutor-auto. 3

### MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*

#### Extrato do Despacho Conjunto n.º 73/2025

Nomeando Maurino Évora para integrar a equipa de missão da unidade técnica do Observatório do Mercado do Trabalho. 4

## PARTE F

### ESTRADAS DE CABO VERDE

#### Despacho n.º 17/2025

Concedendo Licença Sem Vencimento de Longa Duração, a Graciano Silva dos Santos, Auxiliar, Nível 102, do Quadro de Pessoal de Estradas de Cabo Verde. 5

#### Despacho n.º 18/2025

Nomeando e contratando Mónica Sofia dos Reis Moreira, para em Comissão de Serviço, exercer as funções de Secretária do PCA da ECV. 6

## PARTE I1

### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

*Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial*

#### Anúncio de Concurso n.º 01/MAA/2025

Torna-se público o anúncio de concurso para Recrutamento de Dirigente Intermédio para o Ministério da Agricultura e Ambiente. 7

#### Anúncio de Concurso n.º 02/MAA/2025

Torna-se público o anúncio de concurso para Recrutamento de Dirigente Intermédio para o Ministério da Agricultura e Ambiente. 9

## PARTE J

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### *Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação*

#### **Extrato de Publicação da Sociedade n.º 522/2025**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessação de funções e nomeação de membros de órgão social, mudança de sede, alteração de firma e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "MANUTEC. LDA".

11

#### **Extrato de Publicação da Sociedade n.º 523/2025**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessação de funções e nomeação de membros de órgão social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "PÃO QUENTE DE CABO VERDE, LDA".

13

#### **Extrato de Publicação da Sociedade n.º 524/2025**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessação de funções e nomeação de membros de órgão social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "CVPÃO TB, LDA.".

15

#### **Extrato de Publicação da Sociedade n.º 525/2025**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessação de funções e nomeação de membros de órgão social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "CVPÃO ASA, LDA.".

17

#### **Extrato de Publicação da Sociedade n.º 526/2025**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas unipessoal, denominada: "DIOCESANA TOURS - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA".

19

#### **Extrato de Publicação da Sociedade n.º 527/2025**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de nomeação de membros de órgão social, mudança de sede e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "M. LIMITS CV, LDA".

20

#### **Extrato de Publicação da Sociedade n.º 528/2025**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessação de funções e nomeação de membros de órgão social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "CV PÃO ASSOMADA LDA".

21

**CHEFIA DO GOVERNO**  
Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

**Extrato do Despacho n.º 52/202**

**Sumário:** Colocando Lecy Cardoso Correia, do corpo especial de Condutores, no Gabinete do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, para exercer as funções de Condutor-auto.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra de Estado, da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares.

De 24 de outubro de 2025

É colocado, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, o funcionário Lecy Cardoso Correia, do corpo especial de Condutores, no Gabinete do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, para exercer as funções de Condutor-auto, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2025.

Os encargos correspondentes serão suportados pelo orçamento do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação.

Direção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, da Chefia do Governo, cidade da Praia, aos 12 de novembro de 2025. — A Diretora de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, *Geraldina Almeida*.

**MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho Conjunto n.º 73/2025**

**Sumário:** Nomeando Maurino Évora para integrar a equipa de missão da unidade técnica do Observatório do Mercado do Trabalho.

Extrato do Despacho Conjunto de Suas Exas. o Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial  
e do Ministro do Estado e da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social

de 7 de agosto de 2025

É designado o Sr. Maurino Fidélis Espírito Santo Dias Évora, em regime de nomeação, para integrar a equipa de missão da unidade técnica do Observatório do Mercado do Trabalho, nos termos do n.º 2 do artigo 16º da Lei n.º 89/IX/2020, de 7 de maio, conjunto com o artigo 34º do Decreto-Lei n.º 9/2009, de 30 de março.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Unidade Orçamental 65.05.02.02.16 "Observatório de Mercado do Trabalho", e na rubrica 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado.

Praia, 07 de novembro de 2025. — O Diretor Geral, *Leodemilo Vieira*.

## ESTRADAS DE CABO VERDE

### Despacho n.º 17/2025

**Sumário:** Concedendo Licença Sem Vencimento de Longa Duração, a Graciano Silva dos Santos, Auxiliar, Nível 102, do Quadro de Pessoal de Estradas de Cabo Verde.

Despacho do Presidente do Conselho de Administração da ECV, EPE

de 27 de outubro de 2025

Graciano Silva dos Santos, Auxiliar, Nível 102, do quadro de pessoal de Estradas de Cabo Verde, Entidade Pública Empresarial (ECV, EPE), em situação de Licença Sem Vencimento de 1 (um) ano, desde 3 de novembro de 2024, é concedida a Licença Sem Vencimento de Longa Duração, nos termos do n.º 1 do art.º 192 do Código Laboral Cabo-verdiano, aprovado pelo Decreto Legislativo n.º 5/2007, de 16 de outubro, alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2016, de 3 de fevereiro, conjugado com o n.º 1 do art.º 50 do Decreto Lei n.º 3/2010, de 8 de março que estabelece o Regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2025.

Estradas de Cabo Verde, EPE na Praia, aos 27 de outubro de 2025. — Presidente do Conselho de Administração da ECV, EPE, *António Martins Tavares*.

## ESTRADAS DE CABO VERDE

### Despacho n.º 18/2025

**Sumário:** Nomeando e contratando Mónica Sofia dos Reis Moreira, para em Comissão de Serviço, exercer as funções de Secretária do PCA da ECV.

Despacho do Presidente do Conselho de Administração da ECV, EPE

de 27 de outubro de 2025

Mónica Sofia dos Reis Moreira é nomeada e contratada, para exercer, em Comissão de Serviço, com início a partir de 1 de novembro de 2025 e por um período de 1 ano renovável, as funções de Secretária do Presidente do Conselho de Administração de Estradas de Cabo Verde, EPE, nos termos dos artigos 15.º do Estatuto da ECV e artigos 59.º alínea b) e 199.º n.º 2, do Regime Jurídico do Emprego Público.

Estradas de Cabo Verde, EPE na Praia, ao 27 de outubro de 2025. — Presidente do Conselho de Administração da ECV, EPE, *António Martins Tavares*.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE**  
Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

**Anúncio de Concurso n.º 01/MAA/2025**

**Sumário:** Torna-se público o anúncio de concurso para Recrutamento de Dirigente Intermédio para o Ministério da Agricultura e Ambiente.

Anúncio de Concurso para Recrutamento de Dirigente Intermédio

(a que se refere a al. k do artigo 70.º da portaria que regulamenta o Decreto-Lei n.º 57/2019 de 31 de dezembro)

**ENTIDADE PROMOTORA DO CONCURSO:** Ministério da Agricultura e Ambiente

**PROCEDIMENTO CONCURSAL N.º:** 01/MAA/2025

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público para recrutamento de pessoal dirigente.

1. Função: Dirigente Intermédio

2. Nível funcional: III

3. Modalidade de Vínculo: Nomeação em Comissão de Serviço

4. Nível de remuneração: 102.662,00 (cento e dois mil, seiscentos e sessenta e dois escudos)

5. Requisitos gerais obrigatórios:

a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Maioridade;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;

e) Cumprir leis de vacinação obrigatória;

f) Ter habilitações literárias correspondente ao Grau mínimo de Licenciatura, sendo preferencial a titularidade do grau de Mestrado, nas áreas de Engenharia Florestal, Engenharia Rural, Ciências do Ambiente ou em áreas afins.

6. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv/>

7. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do regulamento na plataforma eletrônica: <https://dnap.gov.cv/>.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Agricultura e Ambiente.  
Praia, aos 11 de julho de 2025. — A Diretora Geral, *Arilde Galvão Teixeira*.



## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

### Anúncio de Concurso n.º 02/MAA/2025

**Sumário:** Torna-se público o anúncio de concurso para Recrutamento de Dirigente Intermédio para o Ministério da Agricultura e Ambiente.

Anúncio de Concurso para Recrutamento de Dirigente Intermédio

(a que se refere a al. k) do artigo 70.º da portaria que regulamenta o Decreto-Lei n.º 57/2019 de 31 de dezembro)

Entidade Promotora do Concurso: Ministério da Agricultura e Ambiente

Procedimento Concursal n.º: 02/MAA/2025

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público para recrutamento de pessoal dirigente.

1. Função: Dirigente Intermédio

2. Nível funcional: III

3. Modalidade de Vínculo: Nomeação em Comissão de Serviço

4. Nível de remuneração: 102.662,00(cento e dois mil, seiscentos e sessenta e dois escudos)

5. Requisitos gerais obrigatórios:

a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Maioridade;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;

e) Cumprir leis de vacinação obrigatória;

f) Ter habilitações literárias correspondente ao Grau mínimo de Licenciatura, sendo preferencial a titularidade do grau de Mestrado, nas áreas Engenharia Agronómica, Engenharia Agropecuária, Desenvolvimento Rural, Ciência Biológicas vertente Ambiente.

6. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv/>

7. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do regulamento na plataforma eletrônica: <https://dnap.gov.cv/>.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Agricultura e Ambiente.  
Praia, aos 26 de junho de 2025. — A Diretora Geral, *Arilde Galvão Teixeira*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 522/2025**

**Sumário:** Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessação de funções e nomeação de membros de órgão social, mudança de sede, alteração de firma e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "MANUTEC. LDA".

**Extrato**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de cessação de funções e nomeação de membros de órgão social, mudança de sede, alteração de firma e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada MANUTEC. LDA, matriculada sob o número 266175791/2182720121024.

**CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:**

**ADMINISTRAÇÃO:**

Diretor Geral: Manuel Joaquim Moreira de Araújo.

Causa: Renomeação no cargo de diretor geral adjunto, em 22 de julho de 2025.

**NOMEAÇÃO:**

**ADMINISTRAÇÃO:**

Diretor Geral: Filipe Nuno Pereira Fernandes Tomaz.

Diretor geral adjunto: Manuel Joaquim Moreira de Araújo.

Poderes: A gerência da sociedade é coadjuvada por um diretor geral e diretor geral adjunto, quem tem as seguintes competências: a) Representar a sociedade na celebração, revogação e anulação de contratos de trabalho; b) Representar a sociedade na celebração de contratos de arrendamento urbano e comerciais; c) Representar a sociedade perante instituições públicas e privadas; d) Abrir e movimentação de contas bancárias (assinaturas de cheques, transferências, pagamentos); e) Abrir e constituir créditos, mediante deliberação neste sentido da assembleia geral; f) Contrair empréstimos, mediante deliberação neste sentido da assembleia geral; g) Emitir e receber recibos de quitação e outros afins; h) Assinar comunicações, notificações e intimações.

**ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 2.º e 6.º:**

**FIRMA:** M. ASSISTANCE CV, LDA.

SEDE: Achada Grande Trás, Cidade da Praia.

**FORMA DE OBRIGAR:** A sociedade obriga-se perante terceiros mediante a assinatura de um dos sócios-gerentes ou do diretor geral ou do diretor geral adjunto, para os atos da(s) sua(s) competência(s), ou ainda de um mandatário(s) constituído(s) no âmbito do correspondente mandato, em todos os atos e contratos, nomeadamente, contratação de empréstimos, abertura de créditos, movimentação de contas bancárias, e recibos de quitação e afins.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 3 de outubro de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 523/2025**

**Sumário:** Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessação de funções e nomeação de membros de órgão social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "PÃO QUENTE DE CABO VERDE, LDA".

**Extrato**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de cessação de funções e nomeação de membros de órgão social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada PÃO QUENTE DE CABO VERDE, LDA, matriculada sob o número 252308590/520060224.

**CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:**

**ADMINISTRAÇÃO:**

Diretor Geral: Manuel Joaquim Moreira de Araújo.

Causa: Renomeação no cargo de diretor geral adjunto, em 22 de julho de 2025.

**NOMEAÇÃO:**

**ADMINISTRAÇÃO:**

Diretor Geral: Filipe Nuno Pereira Fernandes Tomaz.

Diretor geral adjunto: Manuel Joaquim Moreira de Araújo.

**Poderes:** A gerência da sociedade é coadjuvada por um diretor geral e diretor geral adjunto, quem tem as seguintes competências: a) Representar a sociedade na celebração, revogação e anulação de contratos de trabalho; b) Representar a sociedade na celebração de contratos de arrendamento urbano e comerciais; c) Representar a sociedade perante instituições públicas e privadas; d) Abrir e movimentação de contas bancárias (assinaturas de cheques, transferências, pagamentos); e) Abrir e constituir créditos, mediante deliberação neste sentido da assembleia geral; f) Contrair empréstimos, mediante deliberação neste sentido da assembleia geral; g) Emitir e receber recibos de quitação e outros afins; h) Assinar comunicações, notificações e intimações.

**ARTIGO ALTERADO: 6.º:**

**FORMA DE OBRIGAR:** A sociedade obriga-se perante terceiros mediante a assinatura de um dos sócios-gerentes ou do diretor geral ou do diretor geral adjunto, para os atos da(s) sua(s)

---

competência(s), ou ainda de um mandatário(s) constituído(s) no âmbito do correspondente mandato, em todos os atos e contratos, nomeadamente, contratação de empréstimos, abertura de créditos, movimentação de contas bancárias, e recibos de quitação e afins.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 13 de outubro de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 524/2025**

**Sumário:** Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessação de funções e nomeação de membros de órgão social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "CVPÃO TB, LDA.".

**Extrato**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de cessação de funções e nomeação de membros de órgão social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada CVPÃO TB, LDA, matriculada sob o número 260351466/320091028.

**CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:**

**ADMINISTRAÇÃO:**

Diretor Geral: Manuel Joaquim Moreira de Araújo.

Causa: Renomeação no cargo de diretor geral adjunto, em 22 de julho de 2025.

**NOMEAÇÃO:**

**ADMINISTRAÇÃO:**

Diretor Geral: Filipe Nuno Pereira Fernandes Tomaz.

Diretor geral adjunto: Manuel Joaquim Moreira de Araújo.

**Poderes:** A gerência da sociedade é coadjuvada por um diretor geral e diretor geral adjunto, quem tem as seguintes competências: a) Representar a sociedade na celebração, revogação e anulação de contratos de trabalho; b) Representar a sociedade na celebração de contratos de arrendamento urbano e comerciais; c) Representar a sociedade perante instituições públicas e privadas; d) Abrir e movimentação de contas bancárias (assinaturas de cheques, transferências, pagamentos); e) Abrir e constituir créditos, mediante deliberação neste sentido da assembleia geral; f) Contrair empréstimos, mediante deliberação neste sentido da assembleia geral; g) Emitir e receber recibos de quitação e outros afins; h) Assinar comunicações, notificações e intimações.

**ARTIGO ALTERADO: 6.º:**

**FORMA DE OBRIGAR:** A sociedade obriga-se perante terceiros mediante a assinatura de um dos sócios-gerentes ou do diretor geral ou do diretor geral adjunto, para os atos da(s) sua(s)

---

competência(s), ou ainda de um mandatário(s) constituído(s) no âmbito do correspondente mandato, em todos os atos e contratos, nomeadamente, contratação de empréstimos, abertura de créditos, movimentação de contas bancárias, e recibos de quitação e afins.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 13 de outubro de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 525/2025**

**Sumário:** Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessação de funções e nomeação de membros de órgão social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "CVPÃO ASA, LDA.".

**Extrato**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de cessação de funções e nomeação de membros de órgão social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada CVPÃO ASA, LDA, matriculada sob o número 260474380/1420100326.

**CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:**

**ADMINISTRAÇÃO:**

Diretor Geral: Manuel Joaquim Moreira de Araújo.

Causa: Renomeação no cargo de diretor geral adjunto, em 22 de julho de 2025.

**NOMEAÇÃO:**

**ADMINISTRAÇÃO:**

Diretor Geral: Filipe Nuno Pereira Fernandes Tomaz.

Diretor geral adjunto: Manuel Joaquim Moreira de Araújo.

**Poderes:** A gerência da sociedade é coadjuvada por um diretor geral e diretor geral adjunto, quem tem as seguintes competências: a) Representar a sociedade na celebração, revogação e anulação de contratos de trabalho; b) Representar a sociedade na celebração de contratos de arrendamento urbano e comerciais; c) Representar a sociedade perante instituições públicas e privadas; d) Abrir e movimentação de contas bancárias (assinaturas de cheques, transferências, pagamentos); e) Abrir e constituir créditos, mediante deliberação neste sentido da assembleia geral; f) Contrair empréstimos, mediante deliberação neste sentido da assembleia geral; g) Emitir e receber recibos de quitação e outros afins; h) Assinar comunicações, notificações e intimações.

**ARTIGO ALTERADO: 6.º:**

**FORMA DE OBRIGAR:** A sociedade obriga-se perante terceiros mediante a assinatura de um dos sócios-gerentes ou do diretor geral ou do diretor geral adjunto, para os atos da(s) sua(s)

---

competência(s), ou ainda de um mandatário(s) constituído(s) no âmbito do correspondente mandato, em todos os atos e contratos, nomeadamente, contratação de empréstimos, abertura de créditos, movimentação de contas bancárias, e recibos de quitação e afins.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 13 de outubro de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 526/2025**

**Sumário:** Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas unipessoal, denominada: "DIOCESANA TOURS - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA".

**Extrato**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quotas unipessoal, denominada DIOCESANA TOURS - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, matriculada sob o número 264763394/320111226.

**CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:**

GERENTE: Ana Maria Gomes Teixeira.

Causa: Renúncia, em 08 de novembro de 2024.

**NOMEAÇÃO:**

GERENTE: Carla Djamila dos Santos Almeida.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 22 de outubro de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 527/2025**

**Sumário:** Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de nomeação de membros de órgão social, mudança de sede e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "M. LIMITS CV, LDA".

**Extrato**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de nomeação de membros de órgão social, mudança de sede e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada M. LIMITS CV, LDA, matriculada sob o número 252161815/2983120160405.

**NOMEAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO:** Diretor Geral: Filipe Nuno Pereira Fernandes Tomaz.

Diretor geral adjunto: Manuel Joaquim Moreira de Araújo.

**Poderes:** A gerência da sociedade é coadjuvada por um diretor geral e diretor geral adjunto, quem tem as seguintes competências: a) Representar a sociedade na celebração, revogação e anulação de contratos de trabalho; b) Representar a sociedade na celebração de contratos de arrendamento urbano e comerciais; c) Representar a sociedade perante instituições públicas e privadas; d) Abrir e movimentação de contas bancárias (assinaturas de cheques, transferências, pagamentos); e) Abrir e constituir créditos, mediante deliberação neste sentido da assembleia geral; f) Contrair empréstimos, mediante deliberação neste sentido da assembleia geral; g) Emitir e receber recibos de quitação e outros afins; h) Assinar comunicações, notificações e intimações.

**ARTIGOS ALTERADOS:** 2.º e 6.º:

**SEDE:** Achada Grande Trás, Cidade da Praia.

**FORMA DE OBRIGAR:** A sociedade obriga-se perante terceiros mediante a assinatura de um dos sócios-gerentes ou do diretor geral ou do diretor geral adjunto, para os atos da(s) sua(s) competência(s), ou ainda de um mandatário(s) constituído(s) no âmbito do correspondente mandato, em todos os atos e contratos, nomeadamente, contratação de empréstimos, abertura de créditos, movimentação de contas bancárias, e recibos de quitação e afins.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 13 de outubro de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 528/2025**

**Sumário:** Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de cessação de funções e nomeação de membros de órgão social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "CV PÃO ASSOMADA LDA".

**Extrato**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os registos de cessação de funções e nomeação de membros de órgão social e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada CV PÃO ASSOMADA LDA, matriculada sob o número 266795404/2232820130225.

**CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:**

**ADMINISTRAÇÃO:**

Diretor Geral: Manuel Joaquim Moreira de Araújo.

Causa: Renomeação no cargo de diretor geral adjunto, em 22 de julho de 2025.

**NOMEAÇÃO:**

**ADMINISTRAÇÃO:**

Diretor Geral: Filipe Nuno Pereira Fernandes Tomaz.

Diretor geral adjunto: Manuel Joaquim Moreira de Araújo.

Poderes: A gerência da sociedade é coadjuvada por um diretor geral e diretor geral adjunto, quem tem as seguintes competências: a) Representar a sociedade na celebração, revogação e anulação de contratos de trabalho; b) Representar a sociedade na celebração de contratos de arrendamento urbano e comerciais; c) Representar a sociedade perante instituições públicas e privadas; d) Abrir e movimentação de contas bancárias (assinaturas de cheques, transferências, pagamentos); e) Abrir e constituir créditos, mediante deliberação neste sentido da assembleia geral; f) Contrair empréstimos, mediante deliberação neste sentido da assembleia geral; g) Emitir e receber recibos de quitação e outros afins; h) Assinar comunicações, notificações e intimações.

**ARTIGO ALTERADO: 6.º:**

**FORMA DE OBRIGAR:** A sociedade obriga-se perante terceiros mediante a assinatura de um dos sócios-gerentes ou do diretor geral ou do diretor geral adjunto, para os atos da(s) sua(s)

---

competência(s), ou ainda de um mandatário(s) constituído(s) no âmbito do correspondente mandato, em todos os atos e contratos, nomeadamente, contratação de empréstimos, abertura de créditos, movimentação de contas bancárias, e recibos de quitação e afins.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 13 de outubro de 2025. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.



**II Série**  
**BOLETIM OFICIAL**  
Registro legal, nº2/2001  
de 21 de Dezembro de 2001



I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer às normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº8/2011, de 31 de Janeiro de 2011.